



IGARACY – PB 16 de abril 2021

SEMANA XV

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA/GAB Nº 095/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, EMANOLEL ÁLVARO CAVALCANTE MARTINS, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.838.749 SSP-PB e CPF: 104.419.014-09, para ocupar o cargo em comissão de SUBCOORDENADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Educação Esporte e Turismo do Município, a partir de 12 de abril de 2021.
Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2021.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 096/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 407/2007 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, CARLOS MAGNO MARTINS COSTA BRASILEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.638.676 SSP-PB e CPF: 046.698.214-31, para exercer o cargo em comissão de

COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, Símbolo CC-4, junto a Secretaria de Saúde de Igaracy, a partir de 12 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2021.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 097/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, GILMAR MIGUEL QUIRINO, CPF: 036.121.494-40, RG: 2.572.616 -SSP/PB, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, Símbolo - CCl, junto a Secretaria de Saúde do Município de Igaracy, a partir de 15 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito em 15 de abril de 2021.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 16 de abril 2021

SEMANA XV

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 017

PORTARIA/GAB Nº 098/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, ISABELA SOARES BRASILEIRO SILVA VIEIRA, CPF: 077.371.404-92, RG: 53.625.990-2 - SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, Símbolo - CC-1, junto a Secretaria de Saúde do Município de Igaracy, a partir de 16 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 099/2021

Dispõe sobre a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a desistência e renúncia do encargo de membros da anterior Comissão de Processo Administrativo e Sindicância;

Considerando que a atual Gestão Administrativa perfilha sua atuação sob os primados dos princípios republicanos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, exigindo que seus servidores também observem seu mister funcional sob o manto destes mesmos postulados constitucionais;

Considerando a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

Considerando que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

Considerando a necessidade de prover um Colegiado permanente para realizar a gestão de processos administrativos de forma permanente, em face as variadas razões de tal medida, evitando descontinuidade de procedimentos, interrupções de instruções e preservando a segurança jurídica da uniformidade dos atos processuais adotados;

Considerando que o Tribunal de Contas vem aperfeiçoando mecanismos de filtros e cruzamento de dados de forma periódica que detectam a existência de possíveis

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 16 de abril 2021

SEMANA XV

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 017

acumulações de cargos de forma irregular e que necessitam do devido processo legal para ser apurado tal evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Igaracy, com a finalidade de apurar irregulares administrativas que porventura venham ser praticados por servidores do quadro efetivo de acordo com o regramento instituído na legislação municipal.

Art. 2º. A comissão será composta por 3 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

§ 1º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, todos com graduação em Curso Superior, são:

- a) MARIA SUELI LOPES DE SOUSA – Matrícula 1648 - Assistente Administrativa (Presidente)
- b) FRANCISCA SALVIANO DA SILVA, Matrícula 1625 - Professora (Membro)
- c) UELIDA ALVES FLORENTINO, Matrícula 1636 – Assistente Social Educacional (Membro).

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 3º. Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.

Art. 4º. Poderá haver retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º. Os casos omissos serão apreciados pela Prefeitura.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2021.

Dê Ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional